



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 12.778

(Comissão de Justiça e Redação)

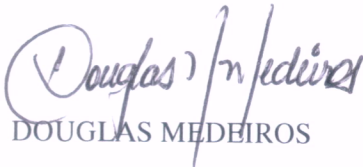
Suprime disposições.

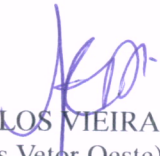
- Os arts. 3º. a 12 suprimam-se.

Sala das sessões, 26-02-2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VALDECI VILAR (Delano)
Presidente


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS MEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)


PAULO SÉRGIO MARTINS
(Paulo Sergio – Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA